



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

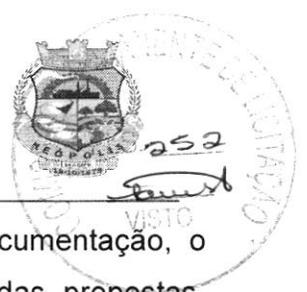


**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2018**

Às 10:00 (dez horas) do dia 01 de outubro de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000), na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com o continuidade e julgamento do Pregão Presencial nº 037/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, capinação, roçagem, poda e coleta dos resíduos comuns decorrentes dos serviços feitos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nos Postos de Saúde, localizadas na sede e nos povoados diversos, como também o transporte dos resíduos até o destino final, indicado pelo município de Neópolis/se. Por um período de 12 (doze) meses, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Do qual participam as empresas PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, PRIME SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.757/0001-19 e RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.013/0001-98. Na sessão anterior do dia 24 de setembro de 2018, compareceu a senhoras CLARA VIRGINIA MARQUES SANTOS, portadora do CPF nº 055.745.585-17, representante da empresa PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME e encaminharam os envelopes de proposta de preços e os envelopes contendo a documentação de habilitação as empresas PRIME SERVIÇOS LTDA e RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP. Ato contínuo o pregoeiro procedeu com a solicitação dos documentos relativos ao credenciamento da empresa presente, tendo disponibilizado os referidos documentos de credenciamento ao representante da empresa PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, para análise e para que fossem rubricados, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que nenhuma das empresas comprovarão condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se beneficiando do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Toda via o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas ao licitante para análise e para que as rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra e o representante de empresa PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, nada teve a questionar. Constatados o pleno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio passou a analisar as referidas propostas, constatando que por se tratar de um serviço de mão de obras e por necessidade de uma melhor análise, decidiu suspender a sessão. Marcado o dia de hoje para prosseguimento da licitação. Compareceu a sessão a senhora CLARA VIRGINIA MARQUES SANTOS, portadora do CPF nº 055.745.585-17, representante da empresa PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, bem como as empresas PRIME SERVIÇOS LTDA e RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP não encaminharam representante. Iniciando os trabalhos o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, retomou a análise das propostas de preços e constatou que todas as empresas estão em conformidade com o instrumento convocatório. Sendo que, de acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	QUANT	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME	12	24.611,05	295.332,60	1
01	PRIME SERVIÇOS LTDA	12	25.360,31	304.323,72	2
01	RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP	12	25.432,33	305.187,96	3
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	QUANT	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
02	PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME	12	28.244,13	338.929,56	3
02	PRIME SERVIÇOS LTDA	12	28.066,93	336.803,16	1
02	RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP	12	28.067,72	336.812,64	2

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME;

F2 - PRIME SERVIÇOS LTDA;

F3 - RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP;

ITEM	F1	F2	F3	VENCEDOR
1	21.000,00	25.360,31	25.432,33	F1
2	25.000,00	28.066,93	28.067,72	F1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME nos itens 01 e 02 com o valor final global de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante declarado vencedor, bem como procedeu com a abertura dos mesmos. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitadas. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

